CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADORA PROFESSORA ELIETE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 189/2025

(Emenda impositiva Livre)

Câmara Municipal de Paracatu Minas Gerais 438

OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações prevista no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

(X) CUSTEIO **( ) INVESTIMENTO**

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO PEQUENA VIA

CNPJ: 44.934.129.0001/42

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Quarenta mil reais (R$ 40.000,00)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU Processo de votação
1º TURNO: / ( )Aprovado ( )Rejeitado
2º TURNO: / ( )Aprovado ( )Rejeitado
TURNO ÚNICO: 05/11/25 (X)Aprovado ( )Rejeitado
Presidente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4463/25
RECEBIDO EM 28/10/25
HORÁRIO 14:16
RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.

VEREADORA PROFESSORA ELIETE